

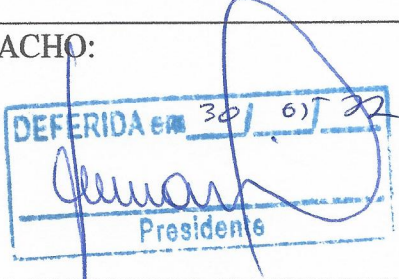
DEFERIDA



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 236/22

<b>ASSUNTO:</b>	PROTOCOLO Nº 2627/22
	DATA 27/05/22
<b>AO PREFEITO MUNICIPAL</b> – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para que proceda a instalação de placas indicativa com o nome da rua MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL, na forma que especifica.	<b>DESPACHO:</b> 

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para que proceda a instalação de placa indicativa com o nome da rua MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL.

Municípios relatam a falta de placa indicativa e dificuldade dos correios e transportadoras na entrega de correspondências.

A rua foi denominada em 2012, conforme Lei 3.754/2012, anexa.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 2022.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

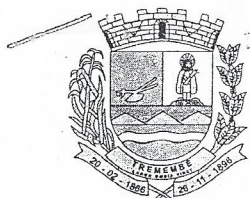
PROCESSO N.º 018 12012

PROJETO DE LEI N.º 002/2012

AUTOR: Silas Augusto do Espírito Santo

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação da via pública

TREMembé, 02 DE março DE 20 12



“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

3787

PROJETO DE LEI Nº 002 /2012

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”

ARTIGO 1º - Fica denominada “RUA MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL”, a Travessa 01, do Bairro Nossa Senhora da Guia, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: “RUA MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL”.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

SILAS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO  
Vereador

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA  
Sala de Sessões 13/03/12

Presidente

1º Secretário

ÀS COMISSÕES

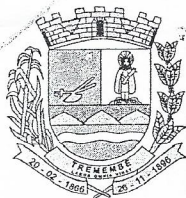
em 06/03/12

Presidente

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 105

Data 02/03/2012



**“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

**JUSTIFICATIVA**

Maria Pires dos Santos Amaral, conhecida como Dona Hilda, trabalhou na Associação Religiosa Carmelo da Santa face Pio XII como sacristã durante 15 anos. Não medindo esforços sempre trabalhou com dedicação em prol da comunidade religiosa com a sua devoção, simpatia e disposição a serviço que estivesse ao seu alcance.

Esposa de José Vicente do Amaral construíram uma família maravilhosa e unida, Mãe de quatro filhos: Maria Aparecida do Amaral, José Vicente do Amaral Junior, Maria Inês do Amaral e Ítalo Paulo do Amaral. Avó de onze netos: Olga, Natalia, Érika, Rafael, Pedro, Fernanda, Hugo, Abdalah, Fátima, Jamili e Rodolfo. Bisavó de seis bisnetos: Felipe, Letícia, Pedro, Daniel, Giovana e José Vicente.

Pelo conjunto de sua vida entendemos ser merecedora desta homenagem, dando o seu nome a uma das ruas de nossa cidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL

MATRÍCULA:

118786 01 55 2011 4 00024 087 0003090 23

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 81 anos
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Tremembé, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 121.911.848-63 RG 23.139.994-7/SSP-SP	ELEITOR Sim
---	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de AVELINO PIRES DOS SANTOS, falecido e de MARIA GERTRUDES, falecida. Residia à Travessa Madre Maria do Carmo da Santíssima Trindade n° 100, na Vila Nossa Senhora da Guia, nesta, Tremembé, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e cinco de julho de dois mil e onze, 20h50min	DIA 25	MÊS 07	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LUGAR DE FALECIMENTO  
No Pronto Atendimento Municipal, à Avenida Audrá n° 316, no Centro, nesta Cidade

CAUSA DA MORTE  
"Diabetes - Pneumonia - Falência Múltipla dos Órgãos - Parada Cardíaco Respiratória"

DEPÓSITO / CREAMÇÃO Cemitério Municipal desta Cidade	DECLARANTE Maria Inês do Amaral, com 46 anos de idade, na qualidade de filha da falecida, CI-RG n° 18.225.662 - SSP/SP, CPF/MF sob n° 082.105.098-29,
---	--

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr. Carlos André da Costa, CRM 81439

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Vide verso.

Isenta de emolumentos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Tremembé, 28 de julho de 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e  
Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras

Hilademar José Crespo  
OFICIAL TITULAR

SERVIÇO NOTARIAL DE TREMEMBÉ  
Márcia Cristina Rocha Couto  
Oficial Subst.

Município e Comarca de Tremembé - Estado de São Paulo

Rua Ismael Dias da Silva, 402 - Centro - Tremembé/SP - CEP: 12120-000  
Fone: (12) 3672-4214 - Fax: (12) 3674-1785  
e-mail: cartorios.tremembe@hotmail.com

RESIDENCIE

016762

1408G-AA

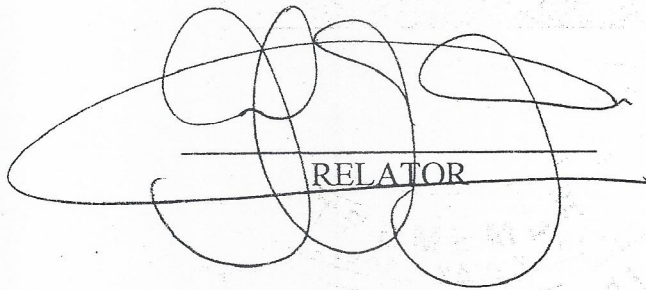


**“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”****COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO****PARECER**

Sobre o Projeto de Lei Nº 002/2012 , DO Vereador Silas Augusto do-Espírito Santo, que “Dispõe sobre denominação de via pública.”.”

Após examinar o Projeto em epígrafe, tendo em mãos o parecer da assessoria jurídica, esta Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE,

Sala das Comissões, em 08 de março de 2012.



RELATOR

De acordo:



PRÉSIDENTE

MEMBRO



Proc. 018/12 Fls 09

Rubrica: 

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 3.754, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “**RUA MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL**”, a Trayessa 1, do Bairro Nossa Senhora da Guia, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** - Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: “**RUA MARIA PIRES DOS SANTOS AMARAL**”.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.


**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 15 de março de 2012.

**JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de março de 2012.

**MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS**  
Chefe de Gabinete



Rubrica: 

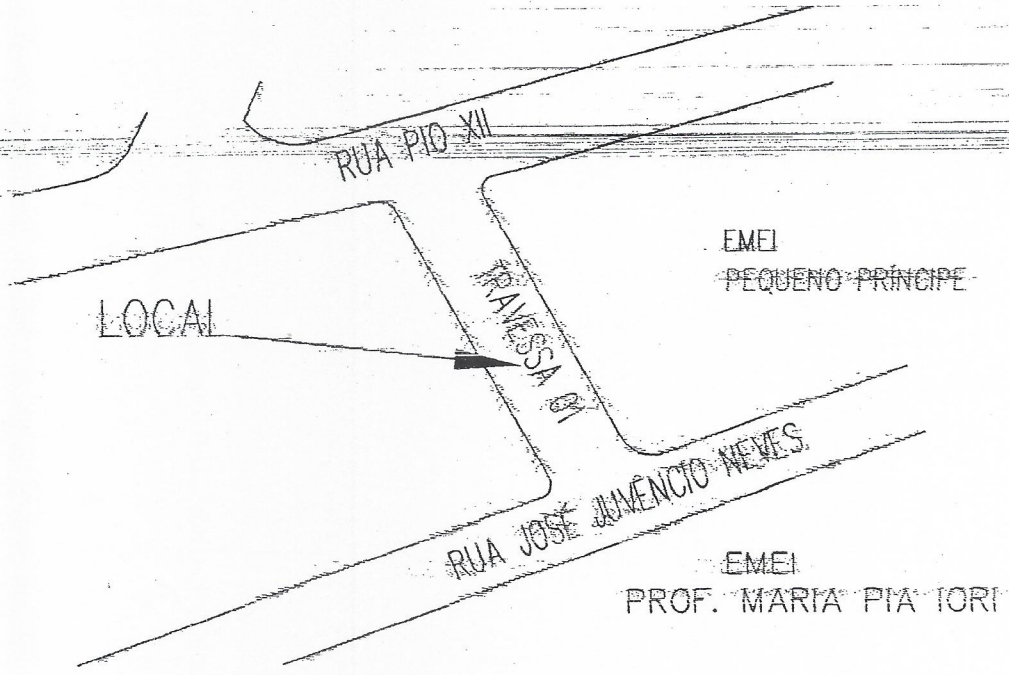
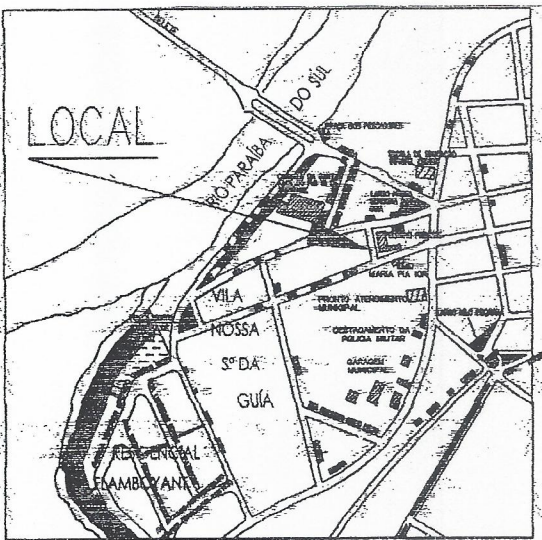
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - fONE: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

E. São Paulo



**CROQUI:**

**PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

LOCAL: VILA NOSSA SENHORA DA GUIA, TREMEMBÉ-SP  
Travessa 01 (entre a Rua Pio XII e Rua José Juvêncio Neves)

SEM ESCALA  
DATA: 24/02/2012